



PORTARIA/CMI Nº 094/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor efetivo João Carlos da Silva como Encarregado de Fiscalização de Contrato, símbolo FG-02, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 3539 de 19 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de maio de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente